



**Lei nº 1.493, de 26 de junho de 2017.**

*Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.*

**O PREFEITO DE EUSÉBIO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em favor da Secretaria de Educação, para atendimento de programação de despesa não prevista no seu orçamento, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

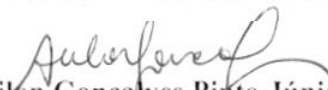
**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 6º, da Lei nº 1.436/2016 (LOA 2017).

**Art. 3º.** O ato que abrir o créditos objetos dos Artigos 1º e 2º, especificará o detalhamento das despesas.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º. Junho do corrente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 26 de junho de 2017.**

  
**Acilón Gonçalves Pinto Júnior**  
**PREFEITO DE EUSÉBIO**

**ANEXO ÚNICO**

09000 Secretaria de Educação  
09901 Fundo Municipal de Educação

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

										R\$ 1,00	
										VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DE	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT			
										VALOR	
<b>0208</b>		<b>Esporte e Lazer</b>	<b>160.000</b>								
27	812	0208 2212 Projeto Brincando com Esporte	160.000	F							
		Criança e adolescente beneficiados(PESSOA)=9000									
					3.3.90	Outras Despesas Correntes	0	101		1.000	
					3.3.90	Outras Despesas Correntes	0	118		159.000	
<b>TOTAL</b>											<b>160.000</b>

2